

REGULAMENTO DA 16ª CORRIDA NOTURNA UNIMED CURITIBA

1. A PROVA

1.1 A 16ª Corrida Noturna Unimed Curitiba acontecerá no sábado, dia 04 de abril de 2020. A largada acontecerá dentro do campus da Universidade Positivo, situada na Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5300, Curitiba/PR.

- a) Os percursos terão as distâncias aproximadas de 5 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros);
- b) A largada para ACD (atletas com deficiência - visual ou cadeirante), será realizada às **19h55min**;
- c) A largada para os demais corredores está prevista para as **20h**;
- d) A prova terá a duração máxima de 1h30min (uma hora e trinta minutos) e o atleta que não se enquadrar no tempo projetado será convidado a se retirar da prova;
- e) Os atletas deverão estar no local de largada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, quando serão dadas as instruções finais.

2. FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

2.1 A 16ª Corrida Noturna Unimed Curitiba, promovida pela Unimed Curitiba – Sociedade Cooperativa de Médicos (CNPJ/MF nº 75.055.772/0001-20), tem como objetivo difundir os benefícios da prática de atividades físicas e favorecer o intercâmbio cultural e esportivo. A organização da corrida de rua estará sob a responsabilidade da F2SB Marketing Ltda - ME (Sportion Marketing & Esporte, CNPJ/MF nº 13.562.187/0001-69).

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas via internet, através do site www.corridaunimedcuritiba.com.br, até a data limite de 29 de março de 2020, às 23h59min.

3.2 Largue na frente: para os atletas que desejam se posicionar na frente para a largada, serão disponibilizadas 200 (duzentas) vagas com o acréscimo de R\$20,00 (vinte reais) ao valor da inscrição. Tal valor contempla o número de peito com cor diferenciada para identificação do atleta, bem como acesso à área exclusiva, posicionada em frente aos demais participantes. Não será exigido tempo mínimo em provas oficiais, nem o pace do atleta para a participação no grupo “Largue na Frente”. Tal posicionamento diferenciado não caracteriza qualquer modalidade de corrida, não havendo, portanto, premiação exclusiva para o mesmo.

3.3 Modalidades:

- a) Na categoria 5 km (cinco quilômetros) poderão inscrever-se homens e mulheres com 18 (dezoito) anos completos ou mais.
- b) Na categoria 10 km (dez quilômetros) poderão inscrever-se homens e mulheres com 18 (dezoito) anos completos ou mais.

3.4 A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para efeitos de inscrição, é a que o atleta terá em 04 de abril de 2020.

3.5 Inscrições realizadas **até às 23h59 do dia 20 de fevereiro de 2020** terão os seguintes valores promocionais:

a) Clientes Unimed Curitiba: R\$70,00 (setenta reais) + R\$5,60 referente à taxa de serviços Ticket Agora. É obrigatória a apresentação da carteira de identificação Unimed Curitiba e de um

documento com foto no ato da retirada do “Kit do Corredor”. Caso o cliente Unimed Curitiba não apresente a mesma, será cobrada a diferença de preço referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado em dinheiro no ato da retirada do kit. O desconto do Cliente Unimed Curitiba é exclusivo para o corredor titular da carteira de identificação;

b) Público geral: R\$90,00 (noventa reais) + R\$6,30 referente à taxa de serviços Ticket Agora. É obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto no ato da retirada do “Kit do Corredor”;

c) Colaboradores do Grupo Unimed Curitiba: R\$70,00 (setenta reais) + R\$5,60 referente à taxa de serviços Ticket Agora. É obrigatória a apresentação do crachá de colaborador da Unimed Curitiba ou das empresas de seu grupo econômico: Unimed Curitiba Participações, Unimed Curitiba Saúde Ocupacional ou Unimed Curitiba Corretora de Seguros, para utilização da inscrição pelo colaborador, não sendo o benefício transferível para terceiros. A verificação é feita através do CPF registrado e da conferência de documento com foto na entrega do kit. Caso seja constatado que o inscrito não se trata de um colaborador Unimed Curitiba, será cobrada a diferença de preço referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado em dinheiro no ato da retirada do kit.

3.5.1 O lote promocional é limitado a 600 (seiscentas) vagas. A promoção será válida até dia 20 de fevereiro de 2020 ou até as vagas esgotarem. Se após o dia 20 de fevereiro de 2020 ainda houver vagas, será encerrado o período de inscrições com valores promocionais, independente da modalidade e público (Cliente Unimed Curitiba, colaborador Unimed Curitiba ou público geral).

3.5.2 O lote promocional não se aplica a grupos e assessorias, público ACD e idoso, pois as inscrições destes permanecem com o mesmo valor desde a abertura até o final das inscrições, conforme será tratado a seguir.

3.5.3 Esta categoria de desconto se aplica somente a clientes Unimed Curitiba.

3.5.4 Esta categoria de desconto não se aplica a clientes Seguros Unimed.

3.6 Após o período promocional, os valores de inscrição para cada público serão os seguintes:

3.6.1 Primeiro lote:

a) Clientes Unimed Curitiba¹: R\$ 80,00 + R\$5,60 referente à taxa de serviços Ticket Agora. É obrigatória a apresentação da carteira de identificação da Unimed e de um documento com foto no ato da retirada do “Kit do Corredor”. Caso o Cliente Unimed Curitiba não apresente a mesma, será cobrada a diferença de preço referente ao último prazo de inscrição referente à modalidade público geral. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado em dinheiro no ato da retirada do kit. O desconto do Cliente Unimed é exclusivo para o corredor(a) titular da carteirinha.

b) Público geral: R\$ 100,00 + R\$7,00 referente à taxa de serviços Ticket Agora. É obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto no ato da retirada do “Kit do Corredor”.

c) Público ACD – Visual ou Cadeirante e Idoso: R\$ 55,00 + R\$5,00 referente à taxa de serviços Ticket Agora. É obrigatória a apresentação de um documento com foto no ato da retirada do “Kit do Corredor” e atestado médico de deficiência que ateste ser um atleta com deficiência.

d) Colaboradores Unimed Curitiba: R\$ 80,00 + R\$5,60 referente à taxa de serviços Ticket Agora. É obrigatória a apresentação do crachá de colaborador da Unimed Curitiba ou das empresas de seu grupo econômico: Unimed Curitiba Participações, Unimed Curitiba Saúde Ocupacional ou Unimed Curitiba Corretora de Seguros, para utilização da inscrição pelo colaborador, não sendo o benefício transferível para terceiros. A verificação é feita através do CPF registrado e da conferência de documento com foto na entrega do kit. Caso seja constatado que o inscrito não se trata de um colaborador Unimed Curitiba, será cobrada a diferença de preço referente ao último prazo de

inscrição na modalidade público geral. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado em dinheiro no ato da retirada do kit.

3.6.1.1 Esta categoria de desconto se aplica somente a clientes Unimed Curitiba.

3.6.1.2 Esta categoria de desconto não se aplica a cliente Seguros Unimed

3.6.1.3 As mudanças de lote acontecerão quando o limite de vagas de cada lote for atingindo e serão anunciadas previamente, próximas à realização.

3.6.2 Segundo lote:

a) Clientes Unimed Curitiba: R\$ 90,00 + R\$6,30 referente à taxa de serviços Ticket Agora. É obrigatória a apresentação da **carteirinha da Unimed** e de um documento com foto no ato da retirada do “Kit do Corredor”. Caso o Cliente Unimed Curitiba não apresente a mesma, será cobrada a diferença de preço referente ao último prazo de inscrição. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado em dinheiro no ato da retirada do kit. O desconto do Cliente Unimed é exclusivo para o corredor(a) titular da carteirinha.

b) Público geral: R\$ 110,00 + R\$7,70 referente à taxa de serviços Ticket Agora. É obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto no ato da retirada do “Kit do Corredor”.

c) Colaboradores Unimed Curitiba: R\$ 90,00 + R\$6,30 referente à taxa de serviços Ticket Agora. É obrigatória a apresentação do crachá de colaborador da Unimed Curitiba ou das empresas de seu grupo econômico: Unimed Curitiba Participações, Unimed Curitiba Saúde Ocupacional ou Unimed Curitiba Corretora de Seguros, para utilização da inscrição pelo colaborador, não sendo o benefício transferível para terceiros. A verificação é feita através do CPF registrado e da conferência de documento com foto na entrega do kit. Caso seja constatado que o inscrito não se trata de um colaborador Unimed Curitiba, será cobrada a diferença de preço referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado em dinheiro no ato da retirada do kit.

3.6.2.1 Esta categoria de desconto se aplica somente a clientes Unimed Curitiba.

3.6.2.2 Esta categoria de desconto não se aplica a cliente Seguros Unimed

3.7 CATEGORIA QUERO APADRINHAR UM ATLETA (DOAR UMA INSCRIÇÃO): é possível a doação de uma inscrição para que um atleta dos institutos beneficiados pelo evento possa participar da prova. O valor dessa inscrição de doação será de R\$100,00 (cem reais) + R\$7,00 referente à taxa de serviços Ticket Agora. Após preencher as informações e realizar o pagamento, automaticamente essa inscrição será repassada para o atleta de um dos institutos beneficiados.

3.7.1 No caso previsto no item 3.7 acima, a pessoa que efetuou a inscrição de doação não tem direito à retirada de kit e não poderá participar da prova.

3.8 Grupos e Assessorias: a partir de 10 (dez) inscrições realizadas juntas, considera-se um grupo. Para esta categoria, o valor não sofrerá alterações em nenhum momento, da abertura das inscrições, até o encerramento. O valor será de R\$90,00 + R\$6,30 referente à taxa de serviços Ticket Agora por inscrição. Se limitando apenas às vagas de público geral.

3.9 Pessoas com 60 (sessenta) anos completos ou mais poderão realizar a inscrição com o valor de R\$ 55,00 + R\$5,00 referente à taxa de serviços Ticket Agora. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é a que o atleta terá em 04 de abril de 2020. Na entrega de kits, um documento oficial com foto deve ser apresentado a fim de comprovar, com a data de nascimento, o direito ao benefício. Sendo constatado que o atleta não se inscreveu na categoria correta e não tem direito ao desconto, será cobrada a diferença de preço da inscrição para público geral referente ao último prazo de inscrição. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado em dinheiro no ato da retirada de kits.

3.10 Em consideração às questões técnicas do percurso e ao atendimento à segurança dos corredores, as vagas da prova serão limitadas a 5000 (cinco mil), sendo inicialmente 2500 (duas mil e quinhentas) vagas para Clientes Unimed Curitiba, 500 (quinhentas) vagas para colaboradores do Grupo Unimed Curitiba e médicos cooperados Unimed Curitiba, 1980 (um mil novecentos e oitenta) para o público geral e 20 (vinte) vagas para ACD.

3.11 Toda inscrição é pessoal e intransferível.

3.12 Depois de efetivada, a inscrição não será alterada e não haverá devolução dos valores pagos.

3.13 Não serão aceitas inscrições por telefone ou fax.

3.14 Toda inscrição assumirá voluntariamente que o corredor participante da prova se encontra em perfeitas condições de saúde para a prática esportiva e é totalmente responsável por sua segurança durante o evento.

3.15 No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do Regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o Termo de Responsabilidade, parte integrante deste.

3.16 As inscrições serão encerradas no dia 29 de março de 2020, às 23h59min, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 5000 (cinco mil) participantes na prova.

3.17 A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, mediante aviso prévio.

3.18 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no site, no ato de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e poderá responder legalmente.

3.19 Os descontos e benefícios concedidos a idosos, clientes Unimed Curitiba, ACD, médicos cooperados e colaboradores do Grupo Unimed Curitiba não são cumulativos. Caso o atleta se encaixe em mais de uma das categorias acima, o mesmo terá que optar por somente um dos benefícios.

3.20 O atleta não poderá alterar a modalidade (5 km e 10 km) escolhida no ato de inscrição.

3.21 O atleta não poderá realizar troca de tamanho de camiseta, a qual será entregue conforme indicado no ato de inscrição.

3.22 Menores de 18 (dezoito) anos não poderão inscrever-se e participar da prova, nem mesmo mediante a autorização dos responsáveis legais.

3.23 Mais informações poderão ser obtidas no site da prova (www.corridaunimedcuritiba.com.br) ou através do e-mail contato@corridaunimedcuritiba.com.br

4. ENTREGA DO “KIT DO CORREDOR”

4.1 Todo corredor inscrito deverá retirar seu “Kit do Corredor”, em local, data e horário ainda a serem definidos e informados previamente pela organização, através de seus contatos oficiais.

4.2 O “Kit do Corredor” será composto de, no mínimo: número de peito com chip de cronometragem, camiseta manga curta. Todos os inscritos que concluírem a prova terão direito a uma medalha, que será entregue após o término da mesma.

4.2.1 O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade. O corredor também possui a opção de substituir sua camiseta manga curta por uma de manga longa, por um acréscimo de R\$20,00 no valor da inscrição.

a) Para retirar o seu “Kit do Corredor” os clientes Unimed Curitiba e médicos cooperados Unimed Curitiba deverão, obrigatoriamente, apresentar um documento com foto juntamente com a carteira

de identificação da Unimed Curitiba (pessoal e intransferível). A não apresentação do documento ensejará a cobrança da diferença de preço referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral, sendo aceitos somente pagamentos em dinheiro. O desconto aqui mencionado é exclusivo para o atleta titular da carteira e apenas para este.

b) Para retirar o seu “Kit do Corredor” os participantes inscritos na categoria público geral deverão apresentar um documento com foto.

c) Para retirar o seu “Kit do Corredor” os participantes inscritos nas categorias ACD (atleta com deficiência – visual ou cadeirante) deverão apresentar um documento com foto e atestado médico de deficiência que ateste ser um atleta com deficiência.

d) Para retirar o seu “Kit do Corredor” os colaboradores da Unimed Curitiba ou das empresas de seu grupo econômico: Unimed Curitiba Participações, Unimed Curitiba Saúde Ocupacional ou Unimed Curitiba Corretora de Seguros deverão, obrigatoriamente, apresentar o crachá de colaborador e a inscrição, não sendo o benefício transferível para terceiros. A verificação é feita através do CPF registrado e da conferência de documento com foto na entrega de kits. Caso seja constatado que o inscrito não se trata de um colaborador da Unimed Curitiba ou das empresas de seu grupo econômico, será cobrada a diferença de preço referente ao último prazo de inscrição na modalidade público geral. O pagamento dessa diferença deverá ser efetuado em dinheiro no ato da retirada do kit.

4.2.2 Caso o atleta inscrito não possa realizar a retirada do “Kit do Corredor”, este poderá solicitar a um terceiro, sendo necessário apresentar os seguintes documentos:

a) Clientes Unimed Curitiba e médicos cooperados Unimed Curitiba: cópia de documento com foto do atleta inscrito, carteira de identificação da Unimed Curitiba do atleta inscrito, bem como o comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta;

b) Público geral: cópia de documento com foto do atleta inscrito e um comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta.

c) ACD (atleta com deficiência – visual e cadeirante): cópia de documento com foto do atleta inscrito, atestado médico de deficiência do atleta inscrito que ateste ser um atleta com deficiência e comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta.

d) Colaboradores da Unimed Curitiba ou das empresas de seu grupo econômico: cópia do crachá de colaborador do atleta inscrito e comprovante de inscrição devidamente assinado pelo atleta.

4.2.3 O atleta que não retirar o seu kit na data, local e horários estipulados pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento ou após o mesmo.

5. CRONOMETRAGEM ELETRÔNICA

5.1 Na prova, a organização adotará o sistema eletrônico de “chip”. O chip e o número de peito serão entregues ao participante na retirada do “Kit do Corredor” e estes itens serão os comprovantes de que o atleta é participante oficial da corrida. Para validar o seu tempo no funil de chegada, o atleta deverá estar com seu número fixado na altura do peito onde estará o chip.

5.2 O chip deve ser utilizado de acordo com as instruções recebidas junto com o “Kit do Corredor”, não sendo necessária sua devolução ao término da prova e sendo de responsabilidade do participante a utilização adequada. O uso incorreto do chip poderá não registrar o tempo de prova. O CHIP será de uso único, não precisando ser devolvido.

6. CATEGORIAS E PREMIAÇÃO

6.1 Categorias da prova para 5 km (cinco quilômetros) e 10 km (dez quilômetros):

- a) Geral: todos os corredores da prova, exceto os atletas com deficiência;
- b) Médicos cooperados Unimed Curitiba: masculino e feminino;
- c) Colaboradores do Grupo Unimed Curitiba: masculino e feminino;
- d) ACD (com deficiência visual): masculino e feminino;
- e) ACD (cadeirante): masculino e feminino.

6.2 A premiação da prova será realizada logo após a chegada dos primeiros colocados e em hipótese alguma será entregue para um representante do participante, bem como não será realizada a entrega em outra oportunidade que não seja a premiação oficial.

6.3 Serão premiados com troféu os atletas das seguintes categorias:

6.3.1 Prova de 10 Km (dez quilômetros):

- a) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria geral – Masculino;
- b) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria geral – Feminino;
- c) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria Colaboradores do Grupo Unimed Curitiba – Masculino;
- d) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria colaboradores do Grupo Unimed Curitiba – Feminino;
- e) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria médicos cooperados Unimed Curitiba – Masculino;
- f) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria médicos cooperados Unimed Curitiba – Feminino;
- g) Os 3^º (três) primeiros colocados da categoria de atleta com deficiência visual – Masculino;
- h) As 3^ª (três) primeiras colocadas da categoria de atleta com deficiência visual – Feminino;
- i) Os 3^º (três) primeiros colocados na categoria de atleta com deficiência (cadeirante) – Masculino;
- j) As 3^ª (três) primeiras colocadas na categoria de atleta com deficiência (cadeirante) – Feminino.

6.3.2 Prova de 5 km (cinco quilômetros):

- a) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria geral – Masculino;
- b) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria geral – Feminino;
- c) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria colaboradores do Grupo Unimed Curitiba – Masculino;
- d) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria colaboradores Unimed Curitiba – Feminino;
- e) Os 3 (três) primeiros colocados na categoria médicos cooperados Unimed Curitiba – Masculino;
- f) As 3 (três) primeiras colocadas na categoria médicos cooperados Unimed Curitiba – Feminino;
- g) Os 3^º (três) primeiros colocados na categoria de atleta com deficiência visual – Masculino;
- h) As 3^ª (três) primeiras colocadas na categoria de atleta com deficiência visual – Feminino;
- i) Os 3^º (três) primeiros colocados na categoria de atleta com deficiência (cadeirante) – Masculino;
- j) As 3^ª (três) primeiras colocadas na categoria de atleta com deficiência (cadeirante) – Feminino.

6.4 A classificação dos 3 (três) primeiros colocados das categorias geral e médicos cooperados Unimed Curitiba será obtida pela ordem dos atletas que cruzarem primeiro a linha de chegada. Para as demais categorias e classificação geral da prova, será considerado o tempo líquido de conclusão do percurso.

6.5 Os corredores que forem premiados nas categorias colaboradores do Grupo Unimed Curitiba e médicos cooperados Unimed Curitiba também concorrem à premiação da categoria geral.

6.6 Não haverá premiação para categoria por faixa etária.

6.7 Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, estiverem regularmente inscritos e não incidirem no descumprimento deste regulamento receberão medalhas de participação (finisher).

- a) É obrigatório que os corredores estejam com seu número de peito fixado em sua camiseta ao terminar a prova, para o recebimento da medalha.

b) Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (se houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova;

c) Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente;

d) Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.corridaunimedcuritiba.com.br, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.

7. ACD (ATLETAS COM DEFICIÊNCIA) - VISUAL E CADEIRANTE

7.1 “Pessoa com deficiência visual”: de acordo com a “Norma 7” da CBAAt (artigo 8º, §1º, alínea “h”, letra “b”), “os atletas deficientes visuais deverão ser, obrigatoriamente, acompanhados por guia identificado pela organização durante toda a corrida”. Concorrerão em categoria única sem subdivisão de nível de deficiência.

7.2 A categoria ACD - “Pessoa com deficiência motora - Cadeirante” é exclusivamente reservada aos atletas portadores de deficiência motora dos membros inferiores, que competem em cadeiras de rodas específicas para a competição, sendo obrigatório o uso de capacete. Concorrerão em categoria única sem subdivisão de nível de deficiência.

8. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1 Os participantes deverão, obrigatoriamente, usar vestuário adequado à prática esportiva e não será permitido correr sem camisa.

8.2 Serão colocados à disposição dos participantes sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada e na chegada da prova.

8.3 A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer acidente que venha a ocorrer com os participantes antes, durante e após a prova.

8.4 A organização da prova, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na corrida ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou a outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

8.5 Por motivo de segurança, a organização da corrida solicita que todos os participantes corram com a camiseta recebida no “Kit do Corredor”, como forma de identificação durante a prova, para facilitar a visualização por veículos e profissionais, priorizando o atendimento e a segurança dos corredores.

8.6 Durante a corrida, o participante deverá se manter exclusivamente na área limite demarcada pela organização com cones, grades ou faixas.

8.7 Em caso de não haver condições técnicas e/ou de segurança para realização do evento, a comissão organizadora se reserva o direito de transferi-lo ou cancelá-lo.

8.8 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação da corrida, à critério único e exclusivo da organização responsável pela prova.

8.9 A organização não se responsabiliza pela não computação dos tempos dos participantes em virtude da má utilização do chip, ficando os atletas responsáveis pelo correto uso do mesmo e da conferência de seu funcionamento junto à cronometragem.

8.10 Associados AATCC – AATCC – ASSOCIAÇÃO DAS ASSESSORIAS E TÉCNICOS DE CORRIDAS DE RUA DE CURITIBA deverão seguir as regras da associação para a alocação das tendas nos lugares apropriados. A entidade estará à frente da organização dos espaços e a mesma ditará as regras, sendo desde já estabelecido que:

- a) É proibida a sonorização do espaço;
- b) São proibidas quaisquer ações de vendas ou exposição/degustação comercial de produtos;
- c) Não poderão ser exibidas ostensivamente marcas conflitantes com os patrocinadores da 16ª Corrida Noturna Unimed Curitiba;
- d) No palco, todos os corredores premiados deverão obrigatoriamente estar vestindo a camiseta oficial da 16ª Corrida Noturna Unimed Curitiba. É proibida a publicidade de empresas concorrentes aos serviços prestados pela Unimed Curitiba e empresas de seu grupo econômico (plano de saúde, serviço de remoção de urgência e emergência, laboratório de análises clínicas, serviço de saúde ocupacional, serviço de corretagem de seguros e serviço de atenção domiciliar) por parte dos participantes, durante a premiação no palco.
- e) Poderão ser realizadas alterações neste regulamento a qualquer momento, de acordo com a necessidade da organização.
- f) Os casos omissos serão resolvidos pela organização da prova.
- g) As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail (contato@corridaunimedcuritiba.com.br) ou através do site www.corridaunimedcuritiba.com.br, para que seja registrada e respondida a contento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, como inscrito na 16ª Corrida Noturna Unimed Curitiba, para todos os fins de direito, que participo deste evento por livre e espontânea vontade, que estou em plenas condições física e de saúde e que tenho treinado adequadamente para disputar a prova. Isento de qualquer responsabilidade os organizadores, patrocinadores e demais empresas contratadas. Declaro também que todo material utilizado para meu desempenho neste evento é de minha inteira responsabilidade. Declaro, ainda, que li, entendi e estou de acordo com todos os itens do regulamento (disponibilizado no site do evento), respeitando todas as decisões da organização, inclusive os casos omissos no regulamento. Declaro estar ciente de que é proibida a publicidade de empresas concorrentes aos serviços prestados pelo Grupo Unimed Curitiba (plano de saúde, serviço de remoção de urgência e emergência, laboratório de análises clínicas, serviço de saúde ocupacional, serviço de corretagem de seguros e serviço de atenção domiciliar) por parte dos corredores durante a premiação no palco. Autorizo os organizadores e patrocinadores a enviar, por qualquer meio, informações promocionais aos endereços por mim fornecidos. Em caso de eventual intenção de revogação do meu consentimento, o site da 16ª Corrida Noturna Unimed Curitiba colocará à minha disposição mecanismo para cancelá-lo. Autorizo, por meio deste, o uso de minha imagem, pelos organizadores, patrocinadores e demais empresas contratadas, para fins comerciais, institucionais ou promocionais, em qualquer tipo de mídia, por prazo indeterminado. Declaro, sob as penas da lei, que todos os dados fornecidos são verdadeiros. Responsabilizo-me por danos e transtornos que informações ilegítimas possam causar a mim, a terceiros, aos organizadores e patrocinadores.

Curitiba, _____

Nome